

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 13/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vereador Luis Costa informou que esteve presente na cerimónia de encerramento dos Jogos do Alto Alentejo que são estratégicos para a coesão territorial, e tiveram mais de trezentos participantes do concelho de Marvão. Estes jogos são importantes quer pela atividades desportiva que proporcionam, quer pelo convívio entre os participantes. Deu conhecimento que no dia 29 de junho tem lugar a Taça Nacional de Montanha com início na Apartadura é uma prova com cerca de trezentos participantes, organizada pela Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre. -----

A Vereadora Cristina Novo chamou a atenção para a falta de limpeza da estrada para Castelo de Vide que embora não seja da responsabilidade do município, pediu que pudessem alertar as I.P. para a necessidade de ser limpa, assim como a sinalética vertical está muito suja e degradada. -----

Alertou também para os terrenos que não estão limpos e pediu que o município possa notificar os proprietários. -----

O Vereador Jorge Rosado felicitou a Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão pela organização da noite de São João nos Galegos. -----

Aproveitou para agradecer a todas as quatro juntas de freguesia do concelho de Marvão o esforço enorme que têm estado a fazer para limpar os caminhos, e o empenho que têm para o conseguir. -----

Referiu que o PSD Marvão fez um comunicado a dizer que os vereadores do PS na câmara municipal se abstiveram na votação da revisão ao orçamento, mas deviam dizer que têm viabilizado muitas situações importantes. Estamos com um problema gravíssimo no concelho, a falta de rede móvel e sem que se consiga resolver. Já alertei aqui em reunião e ofereci a minha ajuda para estabelecer contactos, volto hoje a dizer o mesmo. Há muitas pessoas no concelho nesta época do ano que precisam de rede para trabalhar. Estou disponível para começar já esta semana a encetar contactos, se o Presidente quiser. -----

2024.06.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que aceita a ajuda do Vereador Jorge e pode fazer os contactos que julgue necessários. -----

O Vereador Jorge Rosado abordou ainda outro assunto problemático em Marvão, a praga de rapas e disse que com a nova vaga de calor temos de jogar com as temperaturas e antes disse há que fazer um trabalho preventivo e resolver o problema de quem aqui vive e de quem visita a Vila. Para isso deve-se fazer um trabalho preventivo e aplicar o produto antes disso. Referiu ainda a questão da habitação que é super importante para o concelho mas há que acelerar o plano de habitação, há muita necessidade de habitação e ainda há casas da câmara que estão fechadas e essas podem avançar. -----

O Presidente respondeu que já falou com o IHRU para acelerar o processo e vai lançar um concurso público para a reabilitação de quatro casas. -----

O Vereador Jorge Rosado falou ainda na limpeza das estradas e pediu para pressionarem as I.P. para isso. Disse também que a câmara devia dar uma ajuda às juntas de freguesia nestas situações de limpeza de caminhos. Relativamente a terrenos privados a câmara pode atuar sobre a falta de limpeza a 50 metros em redor das casas, há situações que estão identificadas e pode notificar as pessoas. -----

Disse ao Presidente que fale também com a empresa das Águas do Alto Alentejo para taparem os buracos nas calçadas e como acionista que diga nas reuniões para fazerem um acordo como um calceteiro de modo a que as roturas possam ser rapidamente reparadas e com eficácia. Chamou ainda a atenção para o pedido de um munícipe dos Cabeçudos que escreveu para a câmara por causas de uma habitação contígua à sua que está em ruína e a danificar a sua moradia. Pediu ao Presidente que responda às pessoas. -----

O Presidente respondeu que está a analisar esse pedido nos serviços. Das restantes intervenções do Vereador Jorge tomou nota e aceita a sua ajuda para a questão da rede móvel, sobre as rapas disse que vai fazer um tratamento preventivo. Vai também falar com as Infraestruturas de Portugal sobre a limpeza das estradas e na limpeza de terrenos vai falar com a Eng^a Fátima. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções do público. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 6 de junho**, e da **extraordinária de 14 de junho de 2024**, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovadas por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-13/24**) na pasta de -----

2024.06.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

visa colmatar esta falha ao mesmo tempo que pretende reabilitar o edifício, garantindo melhores condições de habitabilidade, funcionalidade e salubridade.

Neste sentido, a intervenção proposta caracteriza-se pela demolição de parte do referido anexo, que se encontra localizado a tardo e onde atualmente existe uma instalação sanitária, para passar a incluí-la na área a que se refere a ampliação da habitação (localizada também a tardo), conferindo à edificação uma regularização do seu polígono de implantação e representando uma diferença entre a área demolida e a área ampliada de aproximadamente 3m².

Apesar das alterações previstas nas fachadas para melhoria dos vãos, a proposta mantém o desenho tradicional e perfeitamente enquadrado com o tecido urbano.

Da análise técnica ao pedido, refere-se que a mesma foi efetuada no âmbito do n.º1 do art.14o do RJUE, de acordo com os elementos e informação apresentados.

Assim, conforme disposto no n.º3 do art.16o do RJUE, salvaguarda-se que em razão da sua localização (Área de Reabilitação Urbana da Beirã) e dada a existência de uma demolição não enquadrada numa obra de reconstrução, esta operação urbanística está sujeita a licença com controlo prévio.

Face ao exposto, considera-se que o presente pedido de informação prévia reúne condições para o seu deferimento, devendo informar-se o requerente que esta decisão confere o prazo de dois anos para que a operação urbanística seja iniciada, nos termos do n.º5 do art. 17o do RJUE.

À consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o proposto na informação técnica.

DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL - JACINTA COTÃO FERNANDES – BRAÇAIS/GALEGOS – SANTA MARIA DE MARVÃO

Informação da Técnica Superior, Arquitecta Filipa dos Reis:

“Refere-se a presente informação ao pedido da requerente Jacinta Fernandes, na qualidade de cabeça de casal da herança de Joaquim Cotão, para a emissão de uma Certidão que ateste que o prédio urbano com a matriz 708, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1301/20230426 sito em Braçais - freguesia de Santa Maria de Marvão, reúne condições para ser submetido ao regime de propriedade horizontal.

Este prédio tem uma área total de 265m², onde está implantado um edifício destinado a habitação com 2 pisos e também, anexo, palheiro e pátio, apresentando uma área coberta de 205m² e com um logradouro 60m².

O requerimento foi instruído por técnico habilitado e, em conformidade com o art.34o do Código Regulamentar de Marvão, contém os seguintes elementos:

- Documento comprovativo da qualidade de titular de direito para a realização da operação;
- Certidão do Registo Predial;
- Caderneta Predial Urbana;
- Plantas devidamente demarcadas por frações;
- Memória Descritiva e Justificativa com descrição da pretensão, das frações e das partes comuns;

A proposta respeitante ao presente requerimento obedece aos requisitos que constam no art.º 1414 e seguintes do Código Civil, uma vez que é apresentada com frações autónomas que, além de constituírem unidades

2024.06.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da Aramenha, pretende que lhe seja emitida certidão em conforme o referido artº urbano tem a morada indicada, uma vez que o artº urbano em causa tem moradas diferentes no Registo Predial de Marvão (Rua Direita ao Fundo do Monte, Porto da Espada) e na Caderneta Predial Urbana (Rua Direita, Porto da Espada).

De acordo com a localização indicada pelo requerente:

Foi-se ao local e verifica-se que o prédio em causa localiza-se na Rua Direita:

E que a toponímia dessa Rua Direita está conforme a indicação do requerente, encontrando-se o seu imóvel com o nº de polícia nº6:

Como quer na Caderneta Predial Urbana como na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Marvão, não está identificado o nº de Polícia deste imóvel, nos termos do disposto no artº95 do Código Regulamentar do Município de Marvão, coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal atribuir ao prédio urbano nº 658, o nº de polícia nº 6, da Rua Direita, localizado no Porto da Espada, freguesia de S. Salvador da Aramenha.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação técnica e atribuir os números propostos.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ENTRADA GRATUITA NO MUSEU MUNICIPAL E CASTELO DE MARVÃO – ATLETAS DO SÃO MAMEDE GRANFONDO 2024 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Despacho do Vice-Presidente: 8-06-2024: “Venho solicitar que se submeta a ratificação na próxima reunião de câmara, as entradas gratuitas dos atletas do grafando, no castelo e museu.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

MINUTA DE PROTOCOLO COM A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 49/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE MARVÃO (VERSÃO PRELIMINAR PARA CONSULTA PÚBLICA) E DOCUMENTO SÍNTESE (APRESENTAÇÃO)

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 50/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano Municipal de Ação Climática de Marvão (versão preliminar) e o documento síntese e submeter a consulta pública pelo período 30 dias.

PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

Proposta do Presidente:

“A nova realidade económica e social do país obriga a que as instituições com responsabilidades sociais, como é o caso dos municípios, procedam à adaptação dos serviços que prestam aos munícipes. A medida da criação

2024.06.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da creche municipal é um incentivo à promoção da natalidade e visa alargar a capacidade de resposta neste setor que o Município pode dar aos seus Municípios.

Neste contexto as creches assumem um papel determinante para a efetiva conciliação entre vida familiar e profissional, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade sempre no respeito pela sua singularidade.

As creches são nos dias de hoje, consideradas um recurso essencial da comunidade, atuando ao serviço da família e representando uma resposta educativa muito além da simples substituição desta.

A creche é um equipamento de natureza socioeducativa, vocacionado para o apoio à família e à criança, destinado a acolher crianças até aos 3 anos de idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais.

A integração das crianças na creche é um fator determinante na promoção da autonomia socioeconómica e profissional da família, bem como de estimulação e desenvolvimento da criança, principalmente para aqueles que se encontrem em contextos sociais desfavorecidos.

Assim, entende o Município de Marvão, no uso das suas atribuições e competências nas áreas da educação e da ação social, que ao invés de financiara resposta deverá passar a desenvolver diretamente a resposta social de creche, assumindo a gestão do espaço e procurando integrar os seus trabalhadores, o que lhe permitirá melhorar a qualidade da resposta a dar aos Municípios.

A presente proposta encontra-se inserida no conjunto de medidas de incentivo à natalidade que o executivo está a implementar e passará ainda pela aprovação de um regulamento de incentivos à natalidade a aprovar aquando da revisão do código regulamentar.

Atento o supra exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere que o Município de Marvão manifeste o interesse em assumir a resposta perante a Segurança Social, tendo em conta reuniões havidas com aquela entidade e a IPSS que vem assumindo a resposta, sendo a presente decisão essencial para que se assegure no concelho de Marvão a continuidade da resposta.” -----

O Presidente explicou que esta situação com a creche surgiu o ano passado quando o governo disse que as creches eram gratuitas para todas as crianças e aqui em Marvão a câmara está a pagar 40 mil euros por ano. Era o único caso que pagava para ter uma creche e assim fica a câmara com esta valência. A câmara pediu várias vezes à APPACDM os custos desta resposta, e só há pouco tempo foram entregues, esta instituição não está interessada em ficar com o infantário sem o apoio do município. Temos de arranjar uma solução digna para as crianças e transformar a escola com boas condições para uma creche. Em setembro arrancam no edifício onde estão. Agora é ficar com os trabalhadores que lá estão durante um ano para a transição ser pacífica. -----

O Vereador Luis Costa disse que tinha reservas em todo este processo sobretudo pelo espaço atual que não reúne condições para as crianças, esta é a melhor solução até para dar vida à escola. As pessoas que estão na creche são para ficar e entenderam que esta é uma boa solução. -----

A Vereadora Cristina Novo perguntou se caso o infantário passar a funcionar no edifício da escola, têm espaço para tudo e não coloca em causa a continuidade do primeiro ciclo em santo António das Areias. -----

2024.06.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que sim. -----

A Chefe de Divisão explicou que se for aprovada esta proposta é transitado da segurança social para o município que mensalmente dá o número de crianças e de acordo com isso recebe o apoio. As pessoas que lá trabalham estão informadas e com um acordo para um ano de modo a assegurar os postos de trabalho de duas educadoras e sete auxiliares. ----

O Vereador Jorge Rosado considera esta resposta muito importante. Aos dias de hoje o edifício atual não oferece as condições mínimas. Uma primeira palavra vai para a APPACDM que durante este tempo assegurou o serviço e deixo o meu apreço por ter dado esta resposta. Os vereadores do PS só foram ouvidos quando já estava uma decisão tomada. Os vereadores não estiveram na reunião com a APPACDM e não ouvimos essa parte interessada. Apoiámos o aumento do valor, mas devia-se ter exigido as condições e qualidade ao serviço a prestar. Tenho receio quando há uma transição, mas estou consciente da qualidade do serviço a prestar. Perguntou se vai continuar a abrir com os mesmos horários. -----

A Chefe de Divisão informou que está a ser preparada uma revisão ao Código Regulamentar para esta nova resposta social que o município vai assumir. -----

O Vereador Jorge Rosado disse que vai ser revisto o Código Regulamentar e não disseram nada aos Vereadores do PS que estão disponíveis para colaborar na melhoria do documento. A creche é um tema muito sensível, não é um custo é um investimento. A preocupação é dar uma boa resposta, deve ser acautelado a prestação de um bom serviço para os pais não levarem os filhos para fora do nosso concelho. -----

Por tudo isto a votação dos eleitos pelo Partido Socialista será de abstenção, basicamente por não terem tido conhecimento deste processo, não ouviram a outra Instituição que faz parte do assunto. Para além disso se o PS fosse governo chamava todas as instituições e perguntava se queriam assumir esta valência. -----

O Presidente explicou que tiveram em consideração que as instituições foram ouvidas em 2013 pelo anterior Presidente da Câmara, e nenhuma quis ficar com o infantário. Agora já tinha sido tomada esta decisão, se é o município que paga, é o município que manda. ----

A Vereadora Cristina Novo referiu que o infantário é muito importante para o concelho e importa lembrar que foi uma luta de muitas pessoas de Santo António das Areias que é importante não perder esta resposta, acredito que nenhuma instituição queira ficar com esse serviço pelos custos associados ao mesmo e porque a comparticipação da Segurança Social fica muito aquém do custo real da resposta. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta, com duas abstenções dos eleitos pelo PS e três votos a favor dos eleitos pela Coligação Marvão à Frente. Foi também deliberado por fim à suspensão dos pagamentos à APPACDM. -----

CANDIDATURA AO ESPAÇO Nº 2 DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE NÃO TECNOLÓGICA DA BEIRÃ – RELATÓRIO DE ANÁLISE -----

Candidatura - Espaço 2

• Data de entrada – 5 de junho de 2024

2024.06.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Promotor – Rui Reguinga – Gabinete de Consultadoria de Enologia Unipessoal, Lda
- Espaço Pretendido – Espaço 2
- Atividades a desenvolver: Armazenamento e Estágio de Vinhos engarrafados

Critério A - Clareza, objetividade e detalhe na formulação geral da candidatura – este critério avalia o grau de desenvolvimento da ideia pelo promotor e adequação aos objetivos da Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã

Entendemos que a ideia está bastante desenvolvida pelo promotor - 100 pontos

Critério B – Potencial Económico de Crescimento - este critério avalia o potencial económico e de crescimento, tendo em conta o sector e área de atividade, o nível de desenvolvimento e a sua relação com o atual estado de arte, e a experiência e formação da equipa da empresa.

A informação prestada no formulário, indica que a empresa já desenvolve as atividades que se propõe instalar na Incubadora, pretende com esta candidatura, desenvolver a sua atividade em melhores condições – 100 pontos

Critério C – Inovação - Este critério avalia o grau de inovação, tendo em conta o sector e área de atividade, o grau de inovação e a sua relação com o atual estado de arte, e a experiência e formação da equipa da empresa

A inovação verifica-se pela inexistência deste tipo de oferta no concelho- 50 pontos

Critério D - Local de residência dos promotores e/ou empresa/ideia sediada e aplicada em Marvão
A empresa não tem sede no concelho de Marvão - 50 pontos

Critério E – Capacidade de implementação por parte do promotor e/ou equipa promotora

Promotor com formação e experiência muito adequada ao desenvolvimento do projeto - 100 pontos

Critério F – Potencial de exequibilidade do projeto

O projeto apresenta bastante exequibilidade – 75 pontos

A candidatura apresentada tem uma pontuação de 81,25%.

Não foram apresentadas mais candidaturas ao espaço 2.

Em anexo a este relatório segue o formulário da candidatura, os documentos que instruem a candidatura estão arquivados no processo podendo ser consultados de acordo com as regras de RGPD em vigor.

Nos termos do n.º 3 do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Não Tecnológica da Beirã, coloco à consideração do Sr. Presidente submeter à Câmara Municipal a aprovação da candidatura apresentada pelo promotor Rui Reguinga- Gabinete de Consultadoria de Enologia Unipessoal, Lda ao Espaço 2. -----

O Vereador Jorge Rosado deu as boas vindas a este investidor que tem aqui um espaço ideal para armazenar os seus produtos e a quem sugeriu várias vezes que viesse para a Beirã, ainda que fique um pouco longe, tem bom acesso para chegada. Este empresário tem ainda outros negócios no nosso concelho e devemos acarinhar como forma de agradecimento. O Engº Rui Reguinga é dos melhores enólogos portugueses, e há muitas reportagens sobre ele que são feitas no castelo de Marvão. Reconhecemos e agradecemos a confiança dele no concelho de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura apresentada.

2024.06.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE MADEIRA -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 51/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o relatório da Comissão da Hasta Pública. -----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE TERRENO RÚSTICO NA RASA -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o relatório da Comissão da Hasta Pública. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 11:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2024.06.24